|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO | Protocolo SICCAU nº 1337780/2021, 1362156/2021 e 1362541/2021 |
| INTERESSADO | Chefia de Gabinete do CAU/RS |
| ASSUNTO | Representações Institucionais do CAU/RS |

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPO/RS Nº 1340/2021

Homologa encaminhamento referente às indicações de representantes institucionais do CAU/RS.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO GRANDE DO SUL – CAU/RS no exercício das competências e prerrogativas de que trata o artigo 29, inciso XVIII do Regimento Interno do CAU/RS reunido ordinariamente através de sistema de deliberação remota, conforme determina a Deliberação Plenária DPO/RS Nº 1155/2020, no dia 27 de agosto de 2021, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o artigo 56 do Regimento Interno do CAU/RS, em situações que exijam cumprimento de prazos antes da realização de reuniões plenárias, o presidente poderá praticar atos ad referendum do Plenário, cabendo sua apreciação na primeira reunião plenária subsequente;

Considerando que, neste sentido, o artigo 151, inciso XXXI, do referido Regimento Interno, determina dentre as demais competências do presidente do CAU/RS, resolver casos de urgência ad referendum do Plenário e do Conselho Diretor;

Considerando, portanto, o que o artigo 29, inciso XLIV estabelece como uma das competências do plenário o CAU/RS, apreciar e deliberar sobre matérias aprovadas ad referendum pelo presidente, na reunião plenária subsequente à publicação dos atos;

Considerando o artigo 155, inciso II do Regimento Interno do CAU/RS que prevê que o Conselho Diretor deverá apreciar e deliberar sobre o calendário anual de reuniões do Plenário, do Conselho Diretor, das comissões e dos demais órgãos colegiados, e eventos, bem como suas alterações;

Considerando a Portaria Normativa nº 001/2018, que regulamenta a indicação de Representante do CAU/RS junto a órgãos ou entidades públicas ou privadas;

Considerando as Deliberações *Ad Referendum* nº 009/2021, nº 010/2021 e nº 012/2021 que indicaram representantes do CAU/RS para compor, respectivamente, o Conselho Municipal da Cidade de Pinto Bandeira, ao Conselho Municipal do Plano Diretor de Gravataí e ao Conselho Municipal do Plano Diretor de Canela.

**DELIBEROU por:**

1. Homologar as deliberações Ad Referendum nº 009/2021 e 010/2021, ratificando as indicações de representantes do CAU/RS, conforme detalhamento abaixo:
	1. Conselho Municipal da Cidade de Pinto Bandeira:

Titular: Ramoni Aline Balestro – CAU nº A135087-0

Suplente: Daiane De Toni - CAU nº CAU nº A241239-0

* 1. Conselho do Plano Diretor de Gravataí:

Titular: Max Leandro Schmidt – CAU nº A60340-6

Suplente: Emerson Passos de Fraga - CAU nº CAU nº A60344-9

* 1. Conselho do Plano Diretor de Canela:

Titular: Fernando Weck dos Santos - CAU nº A2124-5

Suplente: Renata Brocker Boeira Hanel - CAU nº A39831-4

Titular: Rafael Postweiler Zanatta - CAU nº A35775-8

Suplente: Mônica Richter Isoppo Goudene - CAU nº A10431-0

1. Encaminhar a presente Deliberação à Chefia de Gabinete para conhecimento e providências necessárias.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Com 20 (vinte) votos favoráveis, das conselheiras Ana Paula Schirmer dos Santos, Andréa Larruscahim Hamilton Ilha, Débora Francele Rodrigues da Silva, Deise Flores Santos, Evelise Jaime de Menezes, Gislaine Vargas Saibro, Lidia Glacir Gomes Rodrigues, Marcia Elizabeth Martins, Nubia Margot, Menezes Jardim, Orildes Tres, Roberta Krahe Edelweiss e Silvia Monteiro Barakat e dos conselheiros Carlos Eduardo Mesquita Pedone, Emilio Merino Dominguez, Fábio André Zatti, Fábio Müller, Fausto Henrique Steffen, Rinaldo Ferreira Barbosa, Rodrigo Rintzel e Rodrigo Spinelli e 01 (uma) ausência, da conselheira Ingrid Louise de Souza Dahm.

Porto Alegre – RS, 27 de agosto de 2021.

TIAGO HOLZMANN DA SILVA

Presidente do CAU/RS

**123ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/RS**

|  |
| --- |
| Votação da Deliberação Plenária DPO-RS nº 1340/2021 - Protocolos nº 1337780/2021, 1362156/2021 e 1362541/2021 |
| Nome  | **Voto Nominal** |
| 1. Ana Paula Schirmer dos Santos
 | Favorável |
| 1. Andréa Larruscahim Hamilton Ilha
 | Favorável |
| 1. Carlos Eduardo Mesquita Pedone
 | Favorável |
| 1. Débora Francele Rodrigues da Silva
 | Favorável |
| 1. Deise Flores Santos
 | Favorável |
| 1. Emilio Merino Dominguez
 | Favorável |
| 1. Evelise Jaime de Menezes
 | Favorável |
| 1. Fábio André Zatti
 | Favorável |
| 1. Fabio Muller
 | Favorável |
| 1. Fausto Henrique Steffen
 | Favorável |
| 1. Gislaine Vargas Saibro
 | Favorável |
| 1. Ingrid Louise de Souza Dahm
 | Ausente |
| 1. Lidia Glacir Gomes Rodrigues
 | Favorável |
| 1. Marcia Elizabeth Martins
 | Favorável |
| 1. Nubia Margot Menezes Jardim
 | Favorável |
| 1. Orildes Tres
 | Favorável |
| 1. Rinaldo Ferreira Barbosa
 | Favorável |
| 1. Roberta Krahe Edelweiss
 | Favorável |
| 1. Rodrigo Rintzel
 | Favorável |
| 1. Rodrigo Spinelli
 | Favorável |
| 1. Silvia Monteiro Barakat
 | Favorável |
|  |

|  |
| --- |
| **Histórico da votação:** |
| **Plenária Ordinária nº 123** |
| **Data: 27/08/2021****Matéria em votação: DPO-RS 1340/2021** – Representações Institucionais do CAU/RS |
| **Resultado da votação:** Favoráveis (20) ausências (01) Total (21)  |
| **Ocorrências:**Votos registrados com chamada nominal. |
| **Secretária da Reunião: Josiane Cristina Bernardi** | **Presidente da Reunião: Tiago Holzmann da Silva** |